

**ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL PROPESQ UnirG/2021/01

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE ACADÊMICAS PARA PROJETO DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA**

**PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL-UNIRG:
ELAS NA ENGENHARIA: POR QUE NÃO?**

APROVADO NA CHAMADA CNPQ/MCTIC - 031/2018 - Processo 442936/2018-4

A **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade UnirG, Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais**, torna pública a realização de Seleção Interna de discentes para o Projeto de Pesquisa e Extensão processo 442936/2018/4: **Elas na engenharia: por que não? Aprovado pelo CNPq/MCTI** no âmbito da política pública que visa estimular a formação de mulheres para as carreiras de ciências exatas, engenharias e computação no Brasil, despertando o interesse vocacional de estudantes do sexo feminino da Educação Básica e do Ensino Superior por essas profissões e para a pesquisa científica e tecnológica bem como combater a evasão que ocorre de jovens meninas e mulheres dos cursos de graduação nessas áreas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** Este edital tem como objeto a seleção de discentes para a concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) e IC voluntária para acadêmicas do curso de Engenharia civil e IC voluntária para acadêmica do curso de jornalismo, sendo as mesmas regularmente matriculadas em cursos da Universidade de Gurupi - UnirG, visando despertar a vocação científica e incentivar talentos, mediante participação em projetos de pesquisa orientados por pesquisador(a) qualificado(a), resultando de termo de Acordo de Cooperação Técnica de atuação conjunta entre a UnirG e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).
- 1.2** O processo seletivo de discentes é regido por este Edital, promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESQ) e curso de Engenharia Civil;
- 1.3** Serão selecionados discentes devidamente matriculados entre o 6º e 8º período de cursos de graduação em Engenharia Civil e a partir do 2º período de Jornalismo da Universidade de Gurupi – UnirG
- 1.4** Serão disponibilizadas 3 (três) bolsas de iniciação científica no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e duração de 12 meses somente para acadêmicas do curso de Engenharia Civil devido ao estabelecido pelo CNPq.
- 1.5** Serão disponibilizadas 3 (três) vagas de iniciação científica voluntária, sem remuneração, com igual duração de 12 meses somente para acadêmicas do curso de Engenharia Civil
- 1.6** Será disponibilizada uma (1) vaga de iniciação científica voluntária, sem remuneração, com igual duração de 12 meses somente para acadêmicas do curso de Jornalismo
- 1.7** Os repasses das bolsas serão realizados diretamente pelo CNPq na conta informada pela bolsista, não sendo este recurso de responsabilidade da UnirG, estando previsto no plano de trabalho do projeto aprovado e pautada sua execução pelo Termo de Cooperação Técnica entre as partes
- 1.8** As 4 (quatro) discentes voluntárias de iniciação científica, que atuarão sem bolsa, terão as mesmas responsabilidades dos demais discentes, com a devida orientação docente e certificação de IC ao final do período de vigência do termo de compromisso assinado junto a PROPESQ.

- 1.9** A inscrição para candidatar-se a bolsa na modalidade voluntariada de IC deverá ser feita de acordo com o item 3 deste edital;
- 1.10** As bolsas de iniciação científica serão distribuídas em ordem decrescente, observando a pontuação aferida pela PROPESQ e atestada pela coordenação do projeto, seguindo os critérios de acordo com o item 4 deste edital.
- 1.11** As vagas para voluntárias de iniciação científica serão distribuídas em ordem decrescente de classificação, observando a pontuação aferida pela PROPESQ, seguindo os critérios de acordo com o item 4 deste edital.
- 1.12** A duração das bolsas de iniciação científica concedidas será de 12 (doze) meses assim como do voluntariado, com período de vigência conforme o projeto em execução, cedidos condicionalmente em função da apresentação de relatórios parcial e final previstos neste Edital ou em casos extraordinários, quando solicitado pela PROPESQ e/ou CNPq.

2 REQUISITOS E COMPROMISSOS DA CANDIDATURA

- 2.1** Só poderão ser candidatas, acadêmicas regularmente matriculadas no curso de Engenharia Civil e Jornalismo da Universidade de Gurupi – UnirG e comprovar que estarão com vínculo ao curso durante a vigência do projeto.
- 2.2** Ser estudante do sexo feminino conforme regulamento do CNPq.
- 2.3** Possuir currículo Lattes **registrado e atualizado** na Plataforma Lattes do CNPq atualizado no 1ª (primeiro) semestre de 2021 (caso ainda não tenha, providenciar seguindo as orientações da página da plataforma: https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio e usando tutorial sugerido: https://www.youtube.com/watch?v=cdmi5lrF_sQ
- 2.4** Apresentar a declaração de compromisso e disponibilidade de 20 horas semanais, que conste o cronograma de trabalho com a disponibilidade de tempo, não coincidente com o horário das aulas (Modelo 01).
- 2.5** Semestralmente apresentar a PROPESQ, que direcionará para a coordenação do Projeto, até o último dia letivo, enquanto o projeto estiver vigente, o relatório parcial com atividades demandadas pelo coordenador;
- 2.6** Entregar a PROPESQ os documentos necessários solicitados para concorrer à bolsa;
- 2.7** Cumprir integralmente as atividades do projeto de pesquisa e previstas no plano de trabalho, a ser elaborado conjuntamente com a equipe do projeto.
- 2.8** Os resultados da pesquisa poderão fornecer dados para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), obrigatoriamente resultando em publicação científica e/ou técnica como cartilhas e livretos, conforme concordância dos orientadores, membros da equipe do projeto.
- 2.9** Apresentar, quando solicitado ou conforme iniciativa própria, desde que com anuência expressa da coordenação do projeto e/ou membro da equipe do projeto, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho sob a forma de painéis/pôsteres/comunicação oral em eventos promovidos pela PROPESQ ou outros eventos promovidos pela UnirG ou externos.
- 2.10** Na impossibilidade de continuar desenvolvendo as atividades previstas no Plano de Trabalho e/ou qualquer situação que implique em suspensão de bolsa (tais como acúmulo de bolsa e/ou existência de vínculo empregatício), a acadêmica deverá entregar relatório das atividades desenvolvidas até o momento, sob pena de ressarcimento de valores recebidos indevidamente e/ou impedimento de participar de outros editais;
- 2.11** As acadêmicas selecionadas e aprovadas que não cumprirem os prazos estipulados por este Edital, para a entrega dos relatórios parcial/final, sem justificativa apresentada antecipadamente a PROPESQ, com aceite e aprovação pela PROPESQ/equipe do projeto, deverão ressarcir ao CNPq todos os valores referentes a bolsa de iniciação científica.

2.12 As acadêmicas de Iniciação científica, seja voluntária ou com bolsa, que não cumpriram os prazos estipulados para a entrega dos relatórios ficam impedidos de pleitear nova bolsa em qualquer outro edital da UnirG.

3 INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas, pelas acadêmicas, obedecendo-se ao cronograma estabelecido no **item 6** deste Edital.

3.2 As submissões ocorrerão exclusivamente por meio do envio e preenchimento dos formulários disponíveis no endereço: <https://forms.gle/Bhv3LAcUX2YAWi1F9>

3.3 A documentação necessária para submissão da inscrição, via formulário, inclui os seguintes itens:

3.3.1 Preencher Ficha de Inscrição anexando todos os documentos solicitados abaixo, por meio do link: <https://forms.gle/Bhv3LAcUX2YAWi1F9>.

3.3.2 Redação com o tema: “**Elas na engenharia: por que não?**”, escrita a próprio punho (a mão), a caneta, assinada ao final e digitalizada no formato pdf, devendo ter no máximo 1 (uma) página folha tamanho A4, obrigatoriamente seguindo as normas da ABNT, no caso de conter citações e usar referências bibliográficas.

3.3.3 A redação deverá ser norteada pela questão geradora a seguir, podendo acrescentar o que entender pertinente: “Enquanto acadêmica de Iniciação científica da UnirG e do projeto inclusivo de gênero e de formação “Meninas na engenharia: Elas porque não?” como e porque posso contribuir para que haja efetividade das ações e do objetivo do projeto e como vislumbro esta minha experiência que associa ensino-pesquisa e de extensão?”

3.3.4 Apresentar uma proposta de Plano de trabalho individual digitado no word e resumido em até uma página, que inclui atividades no curso de engenharia civil a serem realizadas principalmente junto a meninas e mulheres e também a integração com 15 outras meninas bolsistas de Iniciação científica Junior do 6 ao 8 ano das escolas de Gurupi, a partir dos eixos temáticos do projeto: robótica; lançamento de foguete; letramento científico.

3.3.5 Histórico escolar atualizado, fornecido pela Secretaria Geral ou obtido na plataforma SEI;

3.3.6 Cópias do RG e CPF do aluno;

3.3.7 Currículo Lattes atualizado.

3.3.8 Informar/declarar que teve conhecimento do Termo de compromisso do bolsista (Modelo 01) e voluntário (Modelo 02) e que deverá ter, no ato da assinatura do termo de compromisso junto a PROPESQ, conta corrente não podendo ser poupança ou conjunta e deverá ser obrigatoriamente agência Banco do Brasil, para que a coordenação do projeto encaminhe junto ao CNPq

3.3.9 Somente serão aceitas as indicações dos acadêmicos com o encaminhamento de TODOS os documentos solicitados conforme descrito no item 3.3.

4 HOMOLOGAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A etapa de homologação será de caráter eliminatório.

4.1.1 Nessa fase será analisado se a acadêmica atende a todos os critérios estabelecidos em edital, se toda documentação necessária foi enviada via e-mail.

4.1.2 O resultado desta etapa é terminativo, não cabendo recurso.

4.1.3 A etapa de pré-seleção será executada pela PROPESQ e pela coordenação de estágio do curso de engenharia civil e coordenação do projeto de pesquisa

4.2 A etapa de **Seleção**, de caráter classificatório, consiste na avaliação da Redação, do Plano de Trabalho Individual Resumido, Histórico escolar, currículo Lattes e entrevista seguindo os critérios propostos no Quadro 1.

4.3 Cada inscrição será avaliada por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores. Em caso de discrepância de parecer e notas atribuídas pelos avaliadores, será submetida à avaliação de um terceiro avaliador.

4.4 A nota final será igual à média das notas atribuídas pelos avaliadores.

Quadro 1 . Pontuação a ser considerada para cada quesito

QUESITO	BREVE DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Redação	Atendimento aos itens 3.3.1 e 3.3.2 do edital Gramática e ortografia (indicador – legível para leitura)	30
Histórico escolar	Desempenho acadêmico avaliado pela frequência e notas	20
Currículo Lattes	Efetivado na plataforma Lattes, com as comprovações anexadas no caso da atividades extracurriculares, estágios, participação em eventos técnicos, artístico e cultural, eventos científicos, certificado de língua estrangeira, caso haja dentre outras informadas no currículo	20
Entrevista (ocorrerá remotamente via plataforma <i>meetgoogle</i> e com banca composta por 3 integrantes da equipe do projeto)	-Habilidade em responder questionamentos - Domínio do conteúdo na área de conhecimento considerando as informações apresentadas no currículo, histórico escolar e possível de aplicação no projeto - Motivações apresentadas para fazer parte do projeto - Disponibilidade e organização do tempo para participação do projeto - Pontualidade e pelo comparecimento no horário, local e data agendada	30
TOTAL		100

5 DOS RELATÓRIOS PARCIAIS E CONCLUSIVOS

5.1 O relatório parcial: prazo da entrega será o último dia letivo semestral e este deve conter detalhamento todas as atividades desenvolvidas durante a execução do projeto com registro de todas as ocorrências que afetaram seu desenvolvimento, enviados via e-mail (PDF), conforme disposto no cronograma.

5.2 O relatório final: prazo da entrega será 5 dias antes do término da vigência da iniciação científica (12 meses) e este deve conter detalhamento todas as atividades desenvolvidas durante todo o período de execução do projeto, com comprovantes como lista de presença, fotos, evidencias de artigos, TCC, participação em eventos dentre outras, com registro de todas as ocorrências que afetaram seu desenvolvimento, enviados via e-mail (PDF) da PROPESQ e da coordenação do projeto e de estágio do curso de engenharia civil, conforme disposto no cronograma.

6 CRONOGRAMA

O presente Edital obedecerá ao cronograma descrito a seguir:

Quadro 3. Cronograma de Admissão, Análise, Julgamento e Atribuições dos envolvidos no Processo.

CRONOGRAMA DE ADMISSÃO, ANÁLISE, JULGAMENTO E ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	20/JULHO/2021	A partir das 14 horas	Site: www.unirg.edu.br
Recursos Contra a Abertura do Edital	21/JULHO/2021	Até as 18 horas	E-mail: propesq@unirg.edu.br
Período de Inscrição (Submissão das inscrições via formulário online)	22 JULHO/2021 a 26/ JULHO /2021	Das 14 horas do dia 22 de julho de 2021 até às 23h59min. do dia 26 de julho de 2021	Link: Formulário Google Forms
Divulgação das Inscrições Homologadas	27/JULHO/2021	A partir das 18 horas	Site: www.unirg.edu.br
Análise das Inscrições	27/JULHO/2021 a 29/JULHO/2021	-	-
Divulgação dos links e horários das entrevistas	30/JULHO/2021	A partir das 18 horas	Site: www.unirg.edu.br
Entrevistas	02/AGOSTO/2021	-	Via Google Meet
Resultado Preliminar	03/AGOSTO/2021	A partir das 18 horas	Site: www.unirg.edu.br
Recurso Resultado Preliminar	04/AGOSTO/2021	Até as 18 horas	E-mail: propesq@unirg.edu.br
Resposta aos Recursos	06/AGOSTO/2021	A partir das 18 horas	Site: www.unirg.edu.br
Resultado Final	06/AGOSTO/2021	A partir das 18 horas	Site: www.unirg.edu.br
Apresentação de documentação para implementação de bolsas e assinatura do termo de compromisso do bolsista	09/AGOSTO/2021	Das 08h às 18h do dia 09 de agosto de 2021	E-mail: propesq@unirg.edu.br

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A submissão de inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pela discente das obrigações previstas neste Edital.

7.2 É de exclusiva responsabilidade de cada acadêmica a veracidade das informações dadas pela documentação de inscrição.

7.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4 É compromisso da candidata, fazer cumprir as datas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, principalmente àqueles referentes a entrega dos relatórios parciais e/ou finais, os resumos para participação em eventos científicos ou Seminários de Iniciação Científica dos *Campi* ou organizados pela PROPESQ.

7.5 Em caso de não preenchimento das vagas para bolsa, as mesmas serão disponibilizadas ao voluntariado inscrito, observando os seguintes critérios:

7.5.1 Aluna com maior média de notas (histórico acadêmico);

7.5.2 Aluna no período mais avançado;

7.5.3 Aluno com maior idade.

7.6 As solicitações de substituições de bolsistas deverão ter justificativas e apresentadas pelo coordenador do projeto, por escrito, até o dia 5 (cinco) de cada mês. Juntamente com a solicitação de substituição deverá ser encaminhada a documentação do aluno que irá substituir o bolsista, relatório das atividades desenvolvidas pelo bolsista substituído, assim como o plano de trabalho e termo de compromisso do(a) novo(a) bolsista.

7.7 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa deverão citar a Universidade de Gurupi – UnirG e o CNPq/MCTI

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela PROPESQ.

Gurupi, 20 de julho de 2021.

Profº. Dr. Fábio Pegoraro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Decreto 1.188/2020

Profº. Me. Fabiano Fagundes
Coordenação do Curso de Engenharia Civil
Portaria/Reitoria nº 41/2020

Profa. Dra. Nelita Gonçalves Faria de Bessa
Coordenadora do Projeto
Pesquisadora APQ 442936/2018-4

ANEXO B

Modelo de Plano de Trabalho do Bolsista (EDITAL PROPESQ UnirG/2021/01)

Título do Plano de Trabalho:	Informar o título do plano de trabalho que será desenvolvido pelo bolsista.
Atividades que serão desenvolvidas pelo bolsista:	Listar as atividades que serão desenvolvidas pelo bolsista durante o período de vigência da bolsa.
Resultados pretendidos:	Informar quais são os resultados que se pretende alcançar (para o projeto e formação do estudante) após a finalização.
Cronograma:	Informar quando as atividades serão desenvolvidas pelo bolsista. O cronograma deve iniciar em 08/2021 e terminar em 07/2022.

EDITAL PROPESQ UnirG/2021/01.

TERMO DE COMPROMISSO BOLSISTA

Eu, (nome)____, (nacionalidade)____, (estado civil)____, Matriculado no curso____, Nº da matrícula____, CPF____, RG____, residente e domiciliado na____, fone____, me comprometo a cumprir com as obrigações inerentes à qualidade de bolsista do Projeto de Pesquisa e Extensão processo 442936/2018/4: **Elas na engenharia: por que não?**, com dedicação de 20 horas semanais, conforme demanda de atividades pelo coordenador, em caso de produto inovador o sigilo será total, consoante as normas definidas pela entidade promotora no Edital PROPESQ 2021/01.

Estou ciente de que a inobservância dos requisitos mencionados neste edital ou a prática de qualquer fraude, implicará no cancelamento da bolsa, a não inclusão de participação no estudo, bem como, poderá gerar a restituição integral dos recursos recebidos, conforme legislação em vigor.

Gurupi, ____ de ____ de 2021

Assinatura do acadêmico
(Nome completo legível)

EDITAL PROPESQ UnirG/2021/01

TERMO DE COMPROMISSO BOLSISTA VOLUNTÁRIO

Eu, (nome)_____, (nacionalidade)_____, (estado civil)_____, matriculado no curso_____, N° da matrícula_____, CPF_____, RG_____, residente e domiciliado na_____, Fone_____, me comprometo a cumprir com as obrigações inerentes à qualidade de bolsista voluntário do projeto de pesquisa_____, com dedicação de 20 horas semanais conforme demanda de atividades pelo coordenador, sem ônus para a IES, concordando com a participação voluntária e de interesse estritamente científico. Em caso de produto inovador o sigilo será total, consoante as normas definidas pela entidade promotora no Edital PROPESQ UnirG/2021/01.

Estou ciente de que a inobservância dos requisitos mencionados neste edital, ou a prática de qualquer fraude, implicará no desligamento do projeto, a não inclusão de participação no estudo, bem como, poderá gerar a restituição integral dos recursos recebidos, conforme legislação em vigor.

Estou ciente que posso, a qualquer tempo, sob justificativa, declinar da participação deste projeto, devendo este ato ocorrer formalmente por escrito e protocolado junto à PROPESQ, com a assinatura de ciência, e resposta de posicionamento do coordenador do projeto.

Gurupi, ____ de _____ de 2021

Assinatura do acadêmico
(Nome completo legível)